



São Paulo, 16 de junho de 2023.

OF-SGP23 n. 534/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.964, de 16 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dá cumprimento ao art 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, relativa ao Projeto de Lei nº 255/23, de autoria da Mesa da Câmara.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.